



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 14924/2014

Por despacho de 20 de novembro de 2014, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

José Carlos de Matos Costa — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível II, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2014, inclusive.

2 de dezembro de 2014. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.
208277718

Conselho dos Julgados de Paz

Declaração n.º 214/2014

Dr.ª Maria Ascensão Ribeiro Pires Arriaga, Juíza de Paz do Julgado de Paz de Cascais, renovada a sua nomeação como Juíza de Paz, agora

por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 18 de novembro de 2014.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no Julgado de Paz de Cascais.

1 de dezembro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

208275441

Declaração n.º 215/2014

Dr.ª Maria Ascensão Ribeiro Pires Arriaga, Juiz de Paz do Julgado de Paz de Cascais, renovada a sua nomeação como Juiz de Paz, agora por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 18 de novembro de 2014.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no Julgado de Paz de Cascais.

1 de dezembro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

208275125



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 14925/2014

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 192.º do Código Civil e da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e com os fundamentos constantes da informação DAJD/806/2014 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 33/FUND/2014-SGPCM, declaro a extinção da **Fundação TRANSDEV PORTUGAL**, pessoa coletiva n.º 509804241.

26 de novembro de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
208275166

Despacho n.º 14926/2014

Declaração de utilidade pública

O GECORPA — Grémio do Património, pessoa coletiva de direito privado, de substrato associativo, n.º 503980820, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo desde a sua constituição, em 1997, relevantes e continuadas atividades em prol do bem comum nas áreas da proteção do património natural e da preservação do património cultural, especialmente na área da conservação, reabilitação e restauro do património arquitetónico, abrangendo os domínios técnico e científico. Tem promovido e participado em numerosas atividades e iniciativas, nomeadamente na promoção da excelência nas intervenções do património edificado, na participação e organização de eventos culturais e científicos (seminários, conferências, visitas técnicas, debates, ações de formação) relevantes para a divulgação e salvaguarda do património arquitetónico e na edição e divulgação de publicações especializadas na área da conservação e

restauro do património arquitetónico. Cooperar com a Administração, nomeadamente com a Direção-Geral do Património Cultural.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/860/2014 do processo administrativo n.º 63/UP/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade pública do GECORPA — Grémio do Património, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

27 de novembro de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

208271407

Direção-Geral das Autarquias Locais

Aviso (extrato) n.º 13803/2014

Torna-se público, ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que pelas deliberações de 16 de outubro de 2014 e de 18 de novembro de 2014, tomadas ao abrigo do disposto no artigo 11.º, n.º 2, alínea a) da referida lei, a comissão de acompanhamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM) designou, após avaliação favorável da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública CREsAP, membros da direção executiva do FAM:

Dr. Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida, para o cargo de Presidente;

Dr. Manuel Moreira Claro para o cargo de Vogal;

Dr.ª Carla Maria Lamego Ribeiro para o cargo de Vogal,

Os membros da direção executiva são designados para um mandato de cinco anos não renovável.

A designação do Presidente e do Vogal Manuel Moreira Claro produz efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2014 e a do Vogal Carla Maria Lamego Ribeiro a partir do dia 1 de dezembro de 2014.

25 de novembro de 2014. — A Diretora-Geral das Autarquias Locais, *Lucília Ferra*.

Nota curricular — Síntese

Nome — Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida.

Data de nascimento — 8 de janeiro de 1972.

Habilitações Literárias — Economista, licenciado pela Universidade Lusíada de Lisboa, possui Mestrado em Economia e Políticas Públicas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

Atividades Profissionais — Desempenhou desde 1996 diversas funções no âmbito das Finanças Locais:

— Economista no Conselho das Finanças Públicas, com a responsabilidade de proceder à avaliação das finanças subnacionais (2013/2014).

— Técnico especialista, adjunto do Secretário de Estado da Administração Local, tendo participado no processo legislativo de criação da atual lei das finanças locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (2013).

— Diretor do Departamento de Administração Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sintra, com responsabilidade pelas áreas da contabilidade, planeamento financeiro, contratação pública, tecnologias de informação, fundos comunitários, coordenação das empresas municipais, património móvel e imóvel e atividades económicas (2002/2013).

— Técnico superior de Economia e chefe da divisão de planeamento financeiro da Câmara Municipal de Sintra (1996/2002)

Membro da Comissão de recuperação financeira municipal que produziu a Lei n.º 53/2014, de 26 de agosto.

Participação no processo de avaliação do Programa de Assistência Económica (PAEF) ao Estado Português, no âmbito da administração local.

Formação — Diplomas de especialização em Finanças Municipais, pelo WorldBankInstitute (2014), em Aquisição Pública de Bens e Serviços, pelo Instituto Nacional de Administração (2005) e em Mercados e Ativos Financeiros, pelo ISCTE (1997)

Nota curricular — Síntese

Nome: Carla Maria Lamego Ribeiro

Data de nascimento — 15 de agosto de 1972.

Habilitações literárias:

Pós-Graduada em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1999)

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa (1994)

Atividades Profissionais:

— Adjunta do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (2010-2011; 2013-2014);

— Adjunta do Secretário de Estado do Orçamento (2011-2013);

— Inspectora de Finanças Superior, Inspeção-Geral das Finanças (2008-2010);

— Chefe de Divisão de Auditoria, Direção-Geral do Orçamento (2002-2007);

— técnica superior da Direção-Geral do Orçamento (1997-2002);

— técnica superior da Direção-Geral do Desenvolvimento Regional (1996).

Atividades Profissionais relevantes:

Membro da Comissão de recuperação financeira municipal.

Membro do secretariado técnico para a revisão da lei de Finanças Locais e da lei de Finanças Regionais.

Membro da Comissão para a revisão da lei de Enquadramento orçamental.

Colaboração na revisão de normativos legais no âmbito da gestão financeira e orçamental do Estado, designadamente em colaboração direta com o FMI, onde se inclui a lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e os Regimes Financeiros da Administração Local e Administração Regional.

Participação na elaboração e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

Nota curricular — Síntese

Nome — Manuel Moreira Claro

Data de nascimento — 18 de maio de 1958

Nacionalidade — portuguesa

Habilitações académicas:

— MBA em Administração de Empresas, com o grau de especialista, pela Universidade Politécnica de Madrid, em 2008.

— Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1992.

Experiência profissional:

— Advogado na ZON Multimédia, SA, em regime liberal, e pré-reforma na PT, SA (2008 a 2014).

— Advogado nos Serviços de Contencioso da Direção Central Jurídica, na PT Multimédia, S.A (2006 a 2007).

— Direção dos Serviços Jurídicos, na TV Cabo Portugal, SA (2003 a 2005).

— Diretor Adjunto da Comissão Executiva, na Administração da TV Cabo Portugal, SA (2002).

— Administrador nas empresas TV Cabo Mondego, SA, TV Cabo Porto, SA e TV Cabo Douro, SA (2001 a 2002).

— Diretor Geral da TV Cabo Mondego, SA (2000 a 2001).

— Diretor de Recursos e Planeamento da TV Cabo Mondego, SA (1998 a 1999).

— Técnico Superior Licenciado e Advogado, nos Serviços Jurídicos da DRTC, na Telecom Portugal, SA e PT, SA (1992 a 1997).

— Assistente Técnico nos Serviços Jurídicos da DRTC, nos CTT, EP, Sector das Telecomunicações (1988 a 1992).

— Técnico Postal, nos CTT, EP, Sector dos Correios (1980 a 1987).

Outras atividades relevantes:

— Deputado à Assembleia Municipal de Coimbra, de 2002 a 2005.

— Vereador na Câmara Municipal de Coimbra, de 1999 a 2001.

208273976

Direção-Geral do Património Cultural**Anúncio n.º 291/2014**

1 — Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, faço público que, por meu despacho de 1 de dezembro de 2014, foi determinado a abertura do procedimento de classificação do centro de mesa da baixela da rainha D. Maria Pia, da autoria do ourives Augustin Pierre Adolphe Veyrat (1849-1873).

2 — O referido bem móvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — O bem móvel em vias de classificação fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 57.º e 59.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho.

1 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Nuno Vassalo e Silva*.
208275077

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO****Contrato n.º 619/2014****Adenda ao Contrato-Programa n.º 5/2005**

(publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2005)

Considerando que em 24 de setembro de 2004, foi celebrado entre o então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Viana do Castelo um Contrato-Programa, com vista à instalação da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, complementado por uma Adenda celebrada em 15 de julho de 2009 para prorrogação do seu prazo de vigência.

Considerando que existem ainda obrigações contratuais por cumprir nas componentes Equipamento e Fundos Documentais.

Considerando que, nos termos do n.º 1 da cláusula 19.ª daquele contrato, a Câmara Municipal de Viana do Castelo apresentou à então DGLB um Projeto de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Biblioteca Municipal, que foi aprovado por esta Direção-Geral.

Importa celebrar uma Adenda para prorrogação do prazo de vigência do contrato em vigor de modo a dar continuidade ao projeto de cooperação técnica e financeira ainda em execução, no sentido da conclusão da instalação da Biblioteca Municipal, bem como no que concerne à sua informatização.

Nestes termos, entre:

A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, abreviadamente designada por DGLAB, serviço central da administração direta do Estado, no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, pessoa coletiva n.º 600 084 892, com instalações no Edifício da Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, representada pelo Diretor-Geral José Manuel Azevedo Cortês, com competência própria para o ato, na qualidade de 1.º outorgante; e

O Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506 037 258, com sede em Viana do Castelo representado pelo Presidente da Câmara